



Guarapari, 14 de junho de 2022.

De: Assessoria Legislativa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 843/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 65/2022

Autoria: Professor Luciano

Ementa: Declara a Capoeira como patrimônio histórico, Esportivo e cultural de natureza imaterial, da cidade de Guarapari/ES e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

PARA CIÊNCIA DO SANCIONAMENTO.

Próxima Fase: Para Ciência e Providencia

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

